PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Bairro Centro, a fim de entregar a documentação exigida no art. 14, § 5º da Lei Municipal nº 1.729/93, também constante no anexo I deste Decreto, no período de **08/12/2025 a 12/12/2025**, das 09h00 às 14h00, para, atendendo aos requisitos do Edital do concurso.

§ 1º. As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão os candidatos do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

§ 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará a eliminação da candidata**, sendo considerado **DESISTENTES** do direito de ser nomeada para o cargo objeto da presente convocação.

Art. 4º. A nomeação ocorrerá em até 30 dias a partir da publicação da presente convocação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2025.11.26 12:36:51 -03'00'

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

EXAMES:

- RAIO-X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL DO 1º GRAU (CRIMINAL), EMITIDA POR MEIO DO SITE https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao; OS RESIDENTES EM OUTROS ESTADOS DEVEM PROCURAR O TJ DO RESPECTIVO ESTADO;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

Id:05D5099D333BD8E7

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15743/2025 - CPL/PICOS-PI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE AMBIENTAÇÃO DE INTERIORES, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI
CONTRATADA: PATRÍCIA KELLY BEZERRA LONDRES BARRETO, CPF Nº 830.891.874-34.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359
Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

MUNICÍPIO DE PICOS
Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde de Picos

Id:030E7EAC7827D8E9

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 036/2025 **PICOS (PI), 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP Nº 032/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15743/2025 - CPL/PICOS-PI, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE AMBIENTAÇÃO DE INTERIORES, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI**, por meio do Secretário Municipal, Sr. Thales Coelho Pimentel, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: nº 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do **CONTRATO DISP Nº 032/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15743/2025 - CPL/PICOS-PI,** firmado com a pessoa física **PATRÍCIA KELLY BEZERRA LONDRES BARRETO, CPF Nº 830.891.874-34.**
Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestor do contrato acima citado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359
Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal